



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 111/2020

(Revogada pela Portaria nº 082/2022, DJE nº 7.211, de 25/05/2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 9.2020.0700.000717-0,

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, e os servidores José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, e Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 102/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.757 de 03 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.778 de 03 de julho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)